Termo de Retificação da Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

A requerimento do Vereador Marcio Bosa e por autorização do Presidente, nos termos do artigo 82§ 6º do Regimento Interno, fica a Ata da 3ª Sessão Ordinária, do dia 08 de fevereiro de 2021 retificada, para constar que, quando da votação do **Projeto de Lei Complementar nº 002, de 2021 Súmula: "Institui a Taxa de Preservação das Estradas Rurais Turísticas do Município de Campo Magro"**, apurou-se o seguinte resultado: 2 votos contra, dos Srs. Vereadores Marcio Bosa e Professor Valdir Costa e 8 votos a favor, sendo o referido Projeto aprovado por maioria.

Este Termo de Retificação fará parte integrante da Ata da 3ª Sessão Ordinária, do dia 08 de fevereiro de 2021.

Campo Magro, 22 de fevereiro de 2021.

BETO SOARES.
1º Secretário